



# PREFEITURA DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL COMPLEMENTAR 011/2025 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal Marco Antônio Baldão, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e demais legislações aplicáveis **TORNA PÚBLICO**, a **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS** do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** nos seguintes termos:

**Art.1º** Diante do encerramento de todas as fases recursais, fica HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 em conformidade com o ANEXO I divulgado por intermédio do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025- Complementar 010.

**Art. 2º** O prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS é de 1 (um) anos contados da data de publicação do presente Edital, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração Municipal

**Art. 3º** Para a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados será obedecida a classificação constante no ANEXO I divulgado por intermédio do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2025- COMPLEMENTAR 010 e para a vagas reservadas para Cotistas Negros será obedecida a classificação constante no ANEXO II do mesmo Edital, nos termos das legislações aplicáveis.

**Art. 4º** Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná – PR por meio de seu Órgão Oficial e pelo endereço eletrônico [www.tunasdoparana.pr.gov.br](http://www.tunasdoparana.pr.gov.br), o qual fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

**Art.5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 28 de fevereiro de 2025.

---

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**